

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2008-0.025.770-3 em 10.06.2010 (a)

Processo nº : 2008-0.025.770-3
Interessado : ZAMORA PARTICIPAÇÃO LTDA
Local : Rua Gilberto Sabino x Rua Capri
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

A CTLU/SMDU em sua 13ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de junho de 2010, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/065/2010

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, ressalvada a observação referida oralmente na 13ª Reunião Ordinária da CTLU, a saber:

“suprimir o item 13 da Manifestação/040/CAIEPS/2010”

Obs: 11 (onze) votos favoráveis
02 (duas) abstenções

10.junho.2010


LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.

